

REQUERIMENTO Nº. 023/2019,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 10/JUNHO/2019,
Autoria:- Vereadora DILMA GOMES DE ALMEIDA.

ASSUNTO: Solicitação ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Empresa JANDAIA TRANSPORTES E TURISMO, para que dentro da maior brevidade possível, nos posicione sobre os motivos pelos quais os ônibus desta respeitosa empresa não adentram ao laborioso Patrimônio São Sebastião situado às margens da Rodovia SP-270 (Rodovia Raposo Tavares) para viabilizar a entrada e saída de passageiros da referida localidade (trecho Regente Feijó X Presidente Prudente e vice-versa).

JUSTIFICATIVA: Assim como é do vosso conhecimento aludida empresa nunca atendeu os interesses dos moradores daquele laborioso bairro, os quais, sem dúvida alguma, merecem a mesma atenção de todos os demais usuários. Fato é que a concessão obtida por esta respeitosa empresa na seara dos transportes precisa, necessariamente, dar a devida atenção aos seus usuários, sob pena de adoção das medidas cabíveis por parte das autoridades constituídas. E, como sempre, buscamos igualdade entre todos os cidadãos que, com certeza, é o mesmo ideal desta respeitosa empresa é que rogamos pelo atendimento a mais esta justa reivindicação daquela obreira comunidade.

OFICIAR: Ao Ilmo. Sr. Diretor da Empresa JANDAIA TRANSPORTES E TURISMO (para resposta); Exmo. Sr. Prefeito Municipal (para conhecimento, resposta e adoção das medidas cabíveis apresentando, inclusive, o contrato eventualmente firmado com referida empresa); Ilma. Sra. Dra. Promotora de Justiça (para conhecimento, resposta e adoção das medidas cabíveis) e Ilmo. Sr. Diretor da ARTESP (para conhecimento, resposta e adoção das medidas cabíveis).

ROGAMOS a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 10 de Junho de 2019.

Vereadora **DILMA GOMES DE ALMEIDA**